



(Informação restrita e para uso exclusivo da ANSGP)

ANSGP – Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal

Normativo

Faltas e/ou Desistências tardias, de inscritos em torneios organizados pela ANSGP

A falta e ou desistência tardia de inscritos em torneios de golfe organizados pela ANSGP, sem aviso prévio, tem vindo a provocar incómodos e trabalhos acrescidos, quantas vezes atrasando a hora de saída devido à necessidade de refazer as formações, que prejudicam a normal sequência da competição, com reflexo nos participantes, na imagem e qualidade dos serviços que a ANSGP deseja prestar aos seus associados e impede a participação de outros que teriam a possibilidade de participar se a situação fosse informada atempadamente, criando à ANSGP, na grande parte das vezes, custos não recuperáveis.

Pelos motivos atrás referidos, a ANSGP informa os seus Associados que decidiu, inicialmente, avisar as desistências que não sejam comunicadas (desde que previsíveis, devem ser previamente informadas via site, e-mail ou em último caso telefone) até às 24:00 horas do início das provas e posteriormente, penalizar tal comportamento.

Assim, os Associados na situação de desistência ou falta de comparência a Torneios, sem motivo justificativo aceite pela Direção ou Delegação responsável pela organização da prova, podem vir a ser penalizados, sempre que a ANSGP incorra em gastos não reembolsáveis, pelas importâncias relativas à sua inscrição (green fee e/ou refeição).

A Direção

01.01.2017